



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2019-GS

CRATO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Disciplina a liberação e controle de veículos removidos para o depósito de veículos do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a liberação e controle de veículos removidos para o depósito de veículos do Departamento Municipal de Trânsito do Crato-DE MUTRAN;

CONSIDERANDO a autonomia municipal na solução das questões surgidas no seu âmbito de atuação, notadamente no tocante à gestão do trânsito, bem como o dever da Administração Pública no atendimento aos princípios que a regem;

CONSIDERANDO, por fim, que o DEMUTRAN, como órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança pública, segue os princípios da essencialidade e continuidade do serviço prestado à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de liberação dos veículos removidos para o depósito de veículos do DEMUTRAN é de 08:00 às 17:00, nos dias úteis.

§ Único – Excepcionalmente, o veículo poderá ser liberado fora do horário acima estipulado e, tão-somente, com a autorização do Secretário Municipal de Segurança Pública ou do Diretor do DEMUTRAN, atendidos os princípios da supremacia do interesse público, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º - A liberação prevista no caput do Art. 1º será efetuada por Agente de Trânsito designado pelo Diretor do DEMUTRAN, atendidas as formalidades legais, ou seja, a quitação de todos os débitos atribuídos, na ocasião da liberação, ao respectivo veículo.

Art. 3º - A liberação do veículo será feita, prioritariamente, com a presença do proprietário do mesmo, entretanto, constatando-se a impossibilidade de comparecimento do proprietário para o ato, poder-se-á fazê-la para o guiador do veículo, desde que plenamente comprovada a alegada impossibilidade, bem como não conste nenhuma pendência restritiva à liberação, verificada em pesquisa a ser realizada, obrigatoriamente pelo responsável pela liberação, nos bancos de dados e sistemas de controle disponíveis no Órgão, o que deverá ser constatado em documento correlato.

Art. 4º - Nos casos em que o guiador não seja habilitado para condução de veículos automotores, na conformidade da legislação vigente, necessário se faz a apresentação de condutor habilitado para condução do veículo liberado.

Art. 5º - O Diretor do DEMUTRAN deverá ter atualizado diariamente a relação dos veículos removidos ao depósito do Órgão Municipal de Trânsito, fazendo relatório semanal ao Secretário Municipal de Segurança Pública do movimento, onde deverão constar veículos que ingressaram, que saíram e que permanecem há mais de 60(sessenta) dias, como também os valores recolhidos aos cofres públicos municipais oriundos da taxa de estada dos veículos removidos ao citado depósito.

Art. 6º - Cabe ao Diretor do DEMUTRAN relacionar, semestralmente, os veículos removidos ao depósito de veículos do Órgão que se encontram aptos a serem encaminhados ao processo de leilão público, nas conformidades da legislação vigente, devendo provocar e acompanhar o respectivo processo até a sua consumação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria nº 0914001/2014-GD, de 14 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José Jarbas Aguiar Freire

Secretário Municipal de Segurança Pública

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0701003/2019 - GP
CRATO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 0607001/2017- GP que nomeia a os membros da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pelos servidores abaixo lotados contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Advogado, portador (a) do CPF: 346.440.403-04, a gratificação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

II – **CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador (a) do CPF: 127.616.448-32, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

III – **ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador (a) do CPF: 559.990.933-68, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0402001/2019 - GP
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, que assegura a todos os trabalhadores urbanos e rurais o gozo de férias anuais remuneradas;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar conhecimento a quem interessar que os servidores abaixo relacionados estarão no gozo regular de férias relativo ao período aquisitivo 2018 durante os lapsos temporais a seguir discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO
Rosana Cristina de Sousa e Silva	01 de fev. a 02 de mar.
Cícero Antonio Lobo Soares	01 a 30 de mar
Yaskara Soares Feitosa	01 a 30 de abr.
Andréa Peixoto de Melo	01 a 30 de mai.
Cícero Henrique da Silva Barbosa	01 a 30 de jun.

Art. 2º. Os servidores serão substituídos pelo Conselheiro Tutelar Suplente, **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 928.418.723-00, com lotação na **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, pelo período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0402001/2019 – SEAD**
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANGELA MARIA CORDEIRO LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.249.073-53, para cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 0402002/2019 – GP**
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, no Município de Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO o Decreto 1701001/2019 – GP, de 17 de janeiro de 2019, que institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme art. 3º do Decreto 1701001/2019 - GP:

I - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS;

- a) Titular: Amanda da Silva Chaves, inscrita no CPF sob o nº 053795933-56;
- b) Suplente: Jhenifer Lopes Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 035.649.853-01;

II - Secretaria Municipal de Educação – SME;

- a) Titular: Francisca Katrine Souza Lima, inscrita no CPF sob o nº 008.820.763-37;
- b) Suplente: Robson Holanda de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 041702583-12;

III – Secretaria Municipal de Saúde –SMS;

- a) Titular: Adriana Sousa Lima, inscrita no CPF sob o nº 884.001.403-97;
- b) Suplente: Sarah Polyanna Romão Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 945.885.973-53
- c) Suplente: Edmilson do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 003.974.433-74

IV - Gabinete do Prefeito – GP;

- a) Titular: Antônio Hermínio Alves Brasil, inscrito no CPF sob o nº 519.604.273-34;
- b) Suplente: Sandra Maria Costa, inscrita no CPF sob o nº 195.582.363-49;

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- a) Titular: Ricardo Sousa Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 683.486.653-15;
- b) Suplente: Caroline Feitosa Noronha, inscrita no CPF sob o nº 010.991.923-82;

VI - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

- a) Titular: Luiza Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 326.034.603-15;
- b) Suplente: Pollyane Araújo de Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 893.735.703-82;

VII - Conselho Municipal de Saúde – CMS;

- a) Titular: Marcos George Mendes da Costa, inscrito no CPF sob o nº 326.640.523-49;
- b) Suplente: Maria de Lourdes Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 346.403.553-00;

VIII - Conselho Municipal de Educação – CME;

- a) Titular: Francisca Glória Santos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 318.529.553-68;
- b) Suplente: Antonio Cláudio Gregório, inscrito no CPF sob o nº 776.286.343-15;

IX - Comissão de Políticas Sociais;

- a) Titular: Ticiane Ferreira Candido França, inscrita no CPF sob o nº 478.253.593-72;

X - Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;

- a) Titular: Levi Nunes Vieira Colégio e Silva, inscrito no CPF sob o nº 056.863.943-00;

XI – Representante do Projeto Pai Presente;

- a) Titular: Maria Odeilde de Lima Feitosa, inscrita no CPF sob o nº 479.697.503-97;
- b) Suplente: Chyrly Dayana Alves Tavares, inscrita no CPF sob o nº 005.799.523-04;

XII – Representante do Cartório de Registro Civil 4º Ofício;

- a) Titular: Francismary Silva de Figueiredo Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 485.731.753-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0402003/2019 - GP
CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o processo nº 05437/2017-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente à Auditoria realizada pela Gerência de Fiscalização de Pessoal, da Secretaria de Controle Externo, que identificou indícios de acumulação ilícita de 5.495 cargos de servidores nos municípios cearenses;

CONSIDERANDO, ainda, notificação do TCE para que os municípios verifiquem e regularizem possíveis inconformidades sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Acumulação de Cargos Públicos para avaliação da situação dos servidores deste Município a fim de verificar possíveis incompatibilidades em acumulação de cargos informados pelo TCE, bem como viabilizar o controle de vínculos.

Art. 2º. A Comissão Especial de Acumulação de Cargos Públicos será composta pelos membros adiante nomeados:

I- MANOEL IVAN PEDROSA, inscrito no CPF sob o nº 070.961.603-10;

II- JANACLEA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89;

III- MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 011.780.023-65;

IV- SOLANIA EUGENIO DOS SANTOS MAIA, inscrita no CPF sob o nº 502.271.573-20;

V- FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02.

Art. 3º. Concluídos os trabalhos, a Comissão Especial deverá apresentar relatório consignando as providências adotadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2612005/2017 – GP, de 26 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2019.01.02.1 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica/ física especializada para locação de caminhão tanque pipa para transporte de água potável com quantidade estimada para atender o abastecimento de comunidades na zona rural e na sede do município do Crato. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.868.248/0001-49 classificado(a) totalizando o valor de 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 31 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE CURRICULAR

RESULTADO DO RECURSO	CANDIDATO	CARGO
RECURSO INDEFERIDO	ADELIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PSICOPEDAGOGIA
RECURSO DEFERIDO	AMANDA KELLY GOUVEIA ROMUALDO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	ANA BEATRIZ DE SOUSA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSO INDEFERIDO	ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA ALVES	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	ANTONIA MILENA DE LIMA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	ANTONIA SAMARA DIONISIO ALVES	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	BARBARA ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA
RECURSO INDEFERIDO	CAMILA LUCAS DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RECURSO INDEFERIDO	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RECURSO DEFERIDO	DIANA SIEBRA PORTO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	EDNÉA MARIA MENDES VIANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RECURSO DEFERIDO	ELAINE AQUINO GOMES	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	ELANO BEZERRA DE SOUZA	PROFESSOR DE INGLÊS
RECURSO DEFERIDO	FERNANDA CARLA BIZERRA NICOLAU	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	FERNANDA DUARTE DA SILVA COELHO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	FRANCISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	FRANISTONI SILVA FREITAS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
RECURSO DEFERIDO	GABRIELA NUNES ALVES	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	IRISMAR LIMA BARROS	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	JOÃO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO

		INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	JOSE EDNEUDO DE ANDRADE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RECURSO INDEFERIDO	JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES	PROFESSOR DE HISTÓRIA
RECURSO INDEFERIDO	LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	LIDIA RICARTO DE AMORIM	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	LUANA RICARTO DA COSTA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	LUIZIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	MÁRCIA JAGUARIBE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	MARIA DO SOCORRO MENEZES BELISARIO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARIA LEDA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSO INDEFERIDO	MARIA VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	MARINALVA CUSTÓDIO DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	MARIVANIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	NEUSA MARIA PRIMO SEABRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RECURSO INDEFERIDO	RAYLE KARINE GOMES ALVES	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	RIVANIA FURTADO BRITO	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	ROBERTA LIMA DUARTE	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO INDEFERIDO	SALMO BRITO VITORINO	PROFESSOR DE HISTÓRIA
RECURSO DEFERIDO	SAMYA RAQUEL DO NASCIMENTO ROLIM	PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO DEFERIDO	SINARA PEREIRA LIMA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
RECURSO INDEFERIDO	THIAGO SAVIO CHAVES BRITO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RECURSO INDEFERIDO	VALERIA NUNES LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RECURSO DEFERIDO	VANDERLAN JULIO DA SILVA DOMINGOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Karine Feitosa Carlos Santana
Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2014.01.31.2, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2014.01.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Antonio Xenofonte nº 464, Vila Alta, Crato/CE, para atender as necessidades e funcionamento da Creche Projeto Menino Jesus, pertencente a Rede Municipal de Educação e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOCADORA: THAYANE DOS SANTOS PINHEIRO - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES - ASSINA PELA LOCATÁRIA: TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO. Crato/CE, 25 de Janeiro de 2019.
